

TERMO DE REFERÊNCIA 003/2025

Cargo: Coordenador de Projetos

Organização: CIRAT

1. Contextualização e Justificativa

O CIRAT é uma organização da sociedade civil que atua há sete anos na promoção de iniciativas socioambientais, contribuindo para a conservação dos recursos naturais, a promoção da justiça social e o desenvolvimento sustentável das comunidades locais a partir de uma abordagem transdisciplinar. Em função da ampliação do portfólio de projetos e da necessidade de aprimorar os processos de gestão, a organização identifica a importância de contar com um Coordenador de Projetos. Esse profissional será fundamental para estruturar, padronizar e acompanhar a execução dos projetos, garantindo a eficácia, a transparência e a integração das ações realizadas.

2. Objetivo do Cargo

O Coordenador de Projetos terá como principal objetivo implementar e consolidar metodologias e processos de gerenciamento de projetos dentro do CIRAT. Será responsável por garantir que os projetos estejam alinhados com a missão da organização, atendendo aos prazos, orçamento e qualidade estabelecidos, além liderar captações de recursos e promover a melhoria contínua na execução e no acompanhamento das iniciativas socioambientais da instituição

O Coordenador de Projetos supervisionará o planejamento, a execução e o acompanhamento/monitoramento dos projetos do CIRAT, assegurando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, a correta aplicação dos recursos, a prestação de contas e a promoção de parcerias estratégicas com stakeholders, órgãos governamentais, instituições e comunidades.

3. Escopo de Atividades e Responsabilidades

- **Articulação e Relacionamento:**

- Estabelecer parcerias e articular com órgãos governamentais, instituições, universidades, empresas e comunidades;
- Representar o CIRAT em reuniões, eventos e fóruns relacionados à área socioambiental.

- **Captação de Recursos:**

- Identificar oportunidades de financiamento e elaborar propostas para editais e parcerias;
- Gerenciar e prestar contas dos recursos captados.

- **Coletar feedback dos envolvidos e promover a inovação na gestão dos projetos:**

- Elaborar e revisar planos de trabalho, cronogramas e orçamentos dos projetos;
- Definir metas, indicadores de desempenho e mecanismos de monitoramento.

- **Coordenação de Equipe:**

- Liderar e supervisionar a equipe interna e parceiros externos;
- Elaborar termos de referência para contratação de equipe;
- Promover reuniões periódicas para alinhamento e acompanhamento das atividades.

- **Gestão Administrativa e Financeira:**
 - Acompanhar a execução financeira dos projetos;
 - Assegurar a transparência e a conformidade na aplicação dos recursos.
 - **Gestão de Informações e Documentação:**
 - Implantar sistemas e ferramentas para controle e armazenamento de informações, relatórios e documentação dos projetos;
 - Assegurar a atualização constante dos dados e a acessibilidade das informações para os stakeholders.
 - **Integração e Comunicação:**
 - Facilitar a comunicação entre as diversas áreas envolvidas nos projetos;
 - Auxiliar na construção da Teoria da Mudança da instituição;
 - Organizar reuniões de alinhamento e fóruns de discussão para a troca de experiências e soluções para problemas comuns dos projetos do CIRAT.
 - **Monitoramento e Avaliação:**
 - Realizar o acompanhamento contínuo das atividades, avaliando resultados e propondo ações corretivas;
 - Elaborar relatórios periódicos de desempenho e impacto dos projetos;
 - Realizar revisões periódicas dos processos adotados e propor melhorias.
 - **Suporte e Capacitação:**
 - Atuar como consultor interno, oferecendo suporte técnico e metodológico aos gerentes de projetos;
 - Promover treinamentos e workshops sobre melhores práticas e uso das ferramentas de gerenciamento.
-

4. Perfil do Profissional e Requisitos

- **Formação Acadêmica:**
 - Graduação em Administração, Gestão de Projetos, Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Meio Ambiente ou áreas correlatas;
 - Pós-graduação ou especialização em Gestão de Projetos ou áreas afins será considerado um diferencial.
- **Experiência:**
 - Comprovada experiência em coordenação e gestão de projetos, preferencialmente na área socioambiental ou em organizações do terceiro setor;
 - Experiência em captação de recursos e gestão financeira de projetos será considerada um diferencial.
- **Habilidades e Competências:**
 - Conhecimento em gestão financeira e administrativa de projetos;
 - Habilidade em liderar equipes multidisciplinares e atuar como facilitador entre as áreas;
 - Excelente capacidade de liderança, comunicação, negociação e trabalho em equipe;
 - Excelente comunicação interpessoal e capacidade de articulação com diversos stakeholders;

- Visão estratégica e habilidade para resolver problemas de forma criativa e eficaz;
 - Domínio do idioma inglês será considerado um diferencial
 - Forte capacidade analítica e de resolução de problemas; domínio das ferramentas de gestão (ex: MS Project, Excel, softwares de ERP/CRM);
 - Vivência na implementação e acompanhamento de metodologias de gestão e uso de ferramentas específicas (MS Project, Trello, Asana, entre outras);
 - Compromisso com as causas socioambientais e alinhamento com a missão e valores do CIRAT.
 - Disponibilidade para 40hs de trabalho semanal. O regime de trabalho é híbrido, com encontros presenciais frequentes na sala do CIRAT;
-

5. Metodologia de Trabalho e Cronograma

- **Integração:**
 - O Coordenador de Projetos atuará de forma integrada com a Diretoria e os gerentes de projetos, e demais áreas do CIRAT, participando ativamente das reuniões estratégicas e operacionais.
 - **Planejamento e Execução:**
 - Definição conjunta dos planos e cronogramas de execução dos projetos, com estabelecimento de metas mensuráveis e prazos definidos.
 - **Acompanhamento:**
 - Monitoramento contínuo dos projetos através de reuniões mensais e relatórios periódicos;
 - Avaliações e Relatórios trimestrais de desempenho e avaliação de impacto, com reuniões semestrais para ajustes estratégicos.
-

6. Forma de Seleção e Contratação

- **Processo Seletivo:**
 - Análise curricular;
 - Entrevistas individuais;
 - Dinâmicas de grupo e/ou testes práticos (se aplicável) para avaliação das competências técnicas e comportamentais.
 - *OBS: O CIRAT incentiva e acatará como um diferencial positivo a apresentação de propostas por mulheres e membros da comunidade LGBTQIA+, bem como por membros de minorias étnicas, raciais e religiosas.*
- **Contratação:**
 - O profissional será contratado sob o regime de MEI ou ME, com remuneração compatível com o mercado.
- **Critérios de Avaliação:**
 - Adequação do perfil às necessidades e valores do CIRAT;
 - Experiência prática na gestão e implementação de projetos;
 - Habilidade de trabalhar sob pressão e de forma colaborativa;
 - Proatividade e capacidade de promover melhorias nos processos.

- Capacidade de liderança e gestão de equipes;
 - Habilidade para articulação com parceiros e stakeholders.
-

7. Responsabilidades e Reporte

- **Acompanhamento e Feedback:**
 - A atuação do profissional será monitorada por meio de indicadores de desempenho e reuniões de avaliação periódicas, com feedback contínuo para aprimoramento das práticas adotadas.
 - **Estrutura Hierárquica:**
 - O Coordenador de projetos reportará diretamente à Diretoria Executiva do CIRAT, garantindo alinhamento estratégico com as demais áreas.
-

8. Recebimento de propostas

Os candidatos(as) e/ou convidados(as) devem indicar o seu interesse enviando, via e-mail, em dois arquivos separados e em formato PDF, os seguintes documentos:

- a. Currículo atualizado;
- b. Carta de Intenções com pretensão salarial;
- c. Carta de apresentação.

O e-mail deve ser enviado para CENTRO INTERNACIONAL DE ÁGUA E TRANSDISCIPLINARIDADE – CIRAT contato@cirat.org, com o título “**CIRAT – TdR 003/2025 – Coordenador de Projetos**” até às 23:59:59 (horário de Brasília), na data de 20/03/2025.

Os candidatos(as) podem enviar suas perguntas para Luiz Carlos Pinagé de Lima e Sergio Ribeiro no e-mail descrito acima.

9. Considerações Finais

Este Termo de Referência estabelece as bases para a contratação do Coordenador de Projetos, alinhando as expectativas e responsabilidades do cargo. O CIRAT reserva-se o direito de ajustar ou complementar este documento conforme a evolução dos projetos e das demandas institucionais, garantindo flexibilidade e a contínua busca por excelência na execução de suas iniciativas socioambientais.